

Portaria nr 10021

Agregação de Militar Estadual para Reserva Remunerada, com transferência de efetivo. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, inciso II, c/c com os art. 145, I e art. 146, II, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar o Policial Militar fins de aguardar transferência ex-offício para a Reserva Remunerada por ter sido promovido pelo critério de requerimento, nos termos da Lei de Promoção e de seu Decreto Regulamentador, conforme publicação de Portaria nº. 001/DGP/PMMT, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral Eletrônico n.º 1698, de 31 de março de 2017, o 3º Sgt PM Cleideonel Gonçalo Pereira, RGPMMT 876.718, sendo o mesmo transferido do Efetivo do Comando Especializado - CESP / BPMPA para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, a contar de 08/10/2017, com a transferência para a reserva remunerada a contar de 07/11/2017.

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Marcos Vieira da Cunha - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbb44609

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar